

CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Caro assistido(a),

Conforme informado nas comunicações anteriores, com base nos resultados obtidos na avaliação atuarial de **31/12/2024** e nas determinações legais e regulatórias aplicáveis, torna-se necessário um incremento nas contribuições extraordinárias destinadas ao equacionamento do déficit identificado na última avaliação atuarial.

Atualmente já é feita uma contribuição extraordinária para o plano equivalente a 29,35% da folha de benefícios para os assistidos e de 1,04% da folha salarial (ou 27,23% da mesma folha de benefícios) para a patrocinadora do plano.

A partir de **abril/2026** haverá uma contribuição extraordinária adicional, que foi estimada em aproximadamente **4,38%** da folha de benefícios para os assistidos e 0,14% da folha salarial (ou **3,60%** da mesma folha de benefícios) para a patrocinadora, posicionados em 31/12/2024, conforme aprovado pelos órgãos de governança do plano.

Informamos ainda que os percentuais das contribuições extraordinárias, tanto a que já está em vigor quanto a nova, serão atualizados e definidos na Avaliação Atuarial de 2025.

Ressaltamos que essa medida se faz necessária para garantir o **equilíbrio financeiro e atuarial** necessário para a sustentabilidade do plano no longo prazo.

.....
Gostaríamos também de compartilhar uma informação positiva:

A rentabilidade dos investimentos, que em 2024 ficou abaixo da meta atuarial, este ano apresentou melhora significativa e atualmente está acima da meta. Esse resultado contribui para fortalecer o plano e auxilia no processo de recuperação do equilíbrio atuarial.

.....

Continuamos comprometidos em alcançar as metas estabelecidas, a fim de suavizar os impactos que essas contribuições vêm causando.

Para mais informações, entre em contato com a Unisys Previ.



21 3900-7767
21 3900-7845



unisys.previ@br.unisys.com



www.unisysprevi.com.br